



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2025

Coordenadora do Programa: Ana Targina Ferraz

Data de lançamento do edital: 03 de fevereiro 2025.

Chamada pública de candidatas(os) ao processo de credenciamento de docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Política Social

Vagas: 2 (duas)

Contato: politicassocial.ufes@gmail.com; (27) 4009-5370/5371

Site: <http://www.politicassocial.ufes.br>

Chamada pública de candidatas(os) ao processo de credenciamento de docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Política Social

1. Preâmbulo

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 06 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, destinado à seleção de professoras(es) candidatas(os) para credenciamento para atuar como docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Política Social.

Mais informações sobre o PPGPS (área de concentração, linhas de pesquisa, regimento, entre outros) consultar o site: <https://politicassocial.ufes.br>

2. Número de vagas e critérios mínimos para seleção

2.1 O número de vagas abertas são 02 (duas) para docente permanente, sendo 1 (uma) para cada linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo.

A Linha 1 estuda as transformações do capitalismo contemporâneo, com ênfase no período caracterizado pela predominância da financeirização (em razão da qual se estabelecem novas relações de poder e dominação), pela expansão do endividamento dos Estados nacionais (com seus impactos sobre a questão social e sobre o crescimento da pobreza) e por profundas mudanças no mundo do trabalho e nas relações laborais e de assalariamento. Aborda a especificidade da formação e da inserção brasileira nesta ordem.

Linha de Pesquisa 2: Política social, movimentos sociais e Serviço Social

A Linha 2 objetiva estudar as lutas de classes, questão social e Estado. Sujeitos, lutas e Movimentos Sociais de classe, raça/etnia, gênero, sexualidades e geração. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Política Social. Formulação, gestão, financiamento e controle social de Políticas Sociais. Trabalho, fundamentos e formação profissional em Serviço Social. Processos de trabalho nas Políticas Sociais.

3. Dos critérios mínimos para seleção:

I - Possuir título de Doutorado reconhecido no Brasil;

II - Ser professora(r) do quadro efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo (artigo 2º, § 1º do regimento do PPGPS) e não ser credenciado em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

III - Ter 3 artigos publicados em periódicos nos estratos A1 e/ou A2; ou 2 artigos publicados em periódicos nos estratos A1 e/ou A2 e 1 capítulo de livro; ou 2 artigos publicados em periódicos nos estratos A1 e/ou A2 e 1 livro ou; 2 capítulos de livro ou 1 livro nos últimos 4 anos (2021-2024).

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 A(O) candidata(o) à vaga deve apresentar um Plano de Trabalho no qual indique a que linha de pesquisa pretende ser credenciado e que projetos de pesquisa desenvolveu nos últimos 4 anos.

4.2 O Plano de Trabalho deve conter os seguintes itens: justificativa sobre a aderência e contribuições ao PPGPS; título e objetivos do projeto de pesquisa consonante com a linha de pesquisa ao qual se candidata; disciplinas que se compromete a ofertar, bem como os demais compromissos com o PPGPS no que se refere à orientação e produção técnica e científica.

No Plano de trabalho a candidata(o) também deve se comprometer a ofertar, no mínimo, uma disciplina por ano (e indicar que disciplinas pode ministrar), além de manifestar disponibilidade para orientar pelo menos quatro discentes por quadriênio.

4.3 O quadro de disciplinas do PPGPS está disponível no link: <https://ementario.ufes.br/ementario/ementarioVersaoCurso.xhtml?c=1420>

5. Dos procedimentos e prazos de inscrição:

5.1 As inscrições serão realizadas online, por meio do e-mail: selecaoppgps.ufes@gmail.com entre 03 de fevereiro e 10 de março de 2025.

5.2 O processo deve conter:

I - Carta à coordenação do PPGPS manifestando o interesse e justificativa para participar da presente seleção;

II - Plano de trabalho

III - Currículo Lattes da(o) candidata(o) atualizado;

IV- Comprovação da produção intelectual declarada nos últimos 4 anos;

6. Classificação final das(os) candidatas(os)

6.1-A seleção de candidatas(os) será realizada por uma comissão de três docentes designados pelo Colegiado do PPGPS, listados abaixo:

Ana Targina Ferraz

Ana Paula Fregnani Colombi

Maria Lúcia Teixeira Garcia

6.2-A classificação das(os) candidatas(os) levará em consideração os seguintes atributos:

I - Atuação e produção em consonância com o perfil mínimo, conforme item 3 deste edital considerando a produção bibliográfica, além da experiência profissional, credenciamento em outros Programas de Pós-Graduação, entre outras informações fornecidas no Currículo Lattes, na solicitação de credenciamento da(o) candidata(o) e indicadores do formulário de avaliação.

II - A ordem de classificação será definida pelos seguintes critérios:

- 1- maior pontuação na produção intelectual por linha de pesquisa (conforme pontuação utilizada pela área na Quadrienal 2017-2020);
- 2- consonância do Perfil Docente com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGPS (conforme Plano de trabalho e currículo lattes);

7. Das disposições finais

7.1 A Comissão de Seleção apresentará parecer ao Colegiado do PPGPS, justificando ordem de classificação das(os) candidatas(os), conforme os atributos supracitados.

7.2 O Colegiado do PPGPS julgará o parecer da Comissão de Seleção.

7.3 A previsão de divulgação do Resultado Final será a data de 31 de março de 2025 no endereço: <https://politicassocial.ufes.br>